LEI N.º 5.576, DE 27 DE OUTUBRO 2009

DENOMINA DE "SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO (TIÃO DO NENZIM)" A SALA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE FRUTAL

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal:

Art. 1º Fica denominado de "Sebastião Teixeira de Carvalho (Tião do Nenzim)" a Sala de Embarque de Passageiros do Aeroporto de Frutal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal

Aos 27 de outubro de 2009 122 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES
Prefeita Municipal